



Câmara Municipal de Jarinu

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP

A Câmara Municipal de Jarinu, inscrita no CNPJ sob nº 01.569.688/0001-98, com sede na Rua Antônio de Aguiar Peçanha nº 200, Jardim Saúde, Jarinu/SP, torna público, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que está recebendo propostas de orçamento para a aquisição de filtro/purificador de água, conforme especificações abaixo, visando a contratação direta por dispensa de licitação.

1. OBJETO

Recebimento de orçamentos para aquisição de TRÊS purificadores de água com as seguintes especificações mínimas:

- Purificador de água aprovado pelo INMETRO;
- Substituição do filtro por refil, permitindo troca facilitada pelos próprios servidores;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Eficiência bacteriológica de filtragem;
- Volume interno do reservatório mínimo de 2 litros.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a necessidade de fornecimento de água filtrada e refrigerada, adequada ao consumo de servidores e público, garantindo eficiência, segurança sanitária e facilidade de manutenção, conforme demanda interna e interesse público.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO

- Prazo para envio dos orçamentos: Até dia 15 de maio de 2025.
- Forma de envio: As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: camara@camarajarinu.sp.gov.br, ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal de Jarinu, no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 17:00 horas.
- Critério de julgamento: Menor preço global, observada a conformidade com as especificações técnicas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, que atendam às exigências legais e apresentem proposta em conformidade com este aviso.
- É vedada a participação de empresas impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- As propostas deverão conter identificação completa do proponente, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e condições de pagamento.



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Câmara Municipal de Jarinu reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou ilegalidade, sem que caiba direito a indenização aos participantes.
- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto e apresentação da nota fiscal, mediante atesto do setor competente, conforme art. 141 da Lei 14.133/2021.

Jarinu/SP, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente

Bruno Magera
Agente Administrativo